



BOA VISTA

Segunda-feira
16 de Setembro
de 2024

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ASSESSORIA DE PUBLICAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DE ATAS

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90025/2024-SRP
Processo nº 015335/2024 – SMSA

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 0123/P-2024, publicado no DOM Nº 6079 de 05/04/2024, comunica a quem interessar que após análise do pedido de Impugnação ao Edital interposta pela empresa SR COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA – EPP CNPJ 21.776.066/0001-48, fulcrado na resposta da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, julga **PARCIALMENTE PROCEDENTE** o pedido do objeto da Impugnação. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ASSESSORIA DE PUBLICAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DE ATAS

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90025/2024-SRP
Processo nº 015335/2024-SMSA

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto 0123/P-2024, publicado no DOM Nº 6079 de 05/04/2024, comunica a quem interessar que após o recebimento do pedido de Esclarecimento do Edital solicitado pela empresa CORDEIRO ATACADISTA, foi respondido tempestivamente pela Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, a resposta na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ASSESSORIA DE PUBLICAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DE ATAS

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90010/2024-SRP
Processo nº 013579/2024-SMSA

O Município de Boa Vista-RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 0428/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5829 de 21/03/2023, comunica a quem interessar que após conhecer os recursos interpostos pelas empresas BIOTRON EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA e EVO-RA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, fulcrado na resposta da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, julga **PARCIALMENTE PROCEDENTES** os recursos apresentados. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados

e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do sistema no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Néria Gardênia Pontes Benicio
Agente de contratação/Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

RESOLUÇÃO CMP N. 012/2024.

“Dispõe sobre movimentação de recursos na Carteira de Investimentos do RPPS/PRESSEM.”

O Presidente do Conselho Municipal de Previdência, do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista, considerando o que foi proposto pelo COINVEST, e deliberado e aprovado pelo CMP, em Reunião Extraordinária realizada no dia 3 de setembro de 2024, às 09h, na sede do RPPS/PRESSEM, sito a Rua Professor Agnelo Bitencourt nº 361, Centro, em Boa Vista - RR, e de acordo com o que estabelece o Art. 67 da Lei nº 1.755, de 20 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a movimentação de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) na Carteira de Investimentos do RPPS/PRESSEM.

§ 1º A movimentação de que trata o Caput estabelece:

a) RESGATAR o valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) que está no FUNDO BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA INFLAÇÃO CREDITO PRIVADO FI CNPJ 14.091.645/0001-91 e APLICAR no FUNDO BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS VERTICE 2026 CNPJ 54.602.092/0001-09;

Art. 2º - Recomendar aos gestores do RPPS/PRESSEM que antes de fazerem as aplicações devem se certificar sobre os critérios de enquadramento, seguindo rigorosamente a legislação em vigor.

Boa Vista - RR, 12 de setembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Previdência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

RESOLUÇÃO CMP N. 013/2024.

“Dispõe sobre movimentação de recursos na Carteira de Investimentos do RPPS/PRESSEM.”

O Presidente do Conselho Municipal de Previdência, do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista, considerando o que foi propos-

to pelo COINVEST, e deliberado e aprovado pelo CMP, em Reunião Extraordinária realizada no dia 3 de setembro de 2024, as 09h, na sede do RPPS/PRESSEM, sito a Rua Professor Agnelo Bitencourt nº 361, Centro, em Boa Vista - RR, e de acordo com o que estabelece o Art. 67 da Lei nº 1.755, de 20 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a movimentação do saldo total do FUNDO BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA TITULOS PUBLICOS VII FI CNPJ 19.523.305/0001-06.

§ 1º A movimentação de que trata o Caput estabelece:

a) RESGATAR o saldo total do FUNDO BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA TITULOS PUBLICOS VII FI CNPJ 19.523.305/0001-06 e APLICAR no FUNDO BB PREVIDENCIARIO RF TITULOS PUBLICOS VERTICE 2026 CNPJ 54.602.092/0001-09;

Art. 2º - Recomendar aos gestores do RPPS/PRESSEM que antes de fazerem as aplicações devem se certificar sobre os critérios de enquadramento, seguindo rigorosamente a legislação em vigor.

Boa Vista - RR, 12 de setembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Previdência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1868/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 408978/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o afastamento de servidores da Prefeitura de Boa Vista e Agentes Honoríficos, com ônus para este município, conforme anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria.

Boa Vista - RR, em 12 de setembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1868/2024-SMAG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

NOME	CARGO	DESTINO	UF	OBJETIVO	PERÍODO	DIAS	VALOR DIÁRIA	VALOR BRUTO
Alberto Araujo de Souza Junior	Assistente - Visitador	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na feira da agricultura - AGROBV.	26/07/2024 a 28/07/2024	1,5	R\$ 163,80	R\$ 245,70
Ana Maiara Inacio Piaxe	Chefe de Divisão	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na feira da agricultura - AGROBV.	26/07/2024 a 04/08/2024	5	R\$ 204,36	R\$ 1.021,80
Anderson Salomão Lima	Chefe de Divisão	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na feira da agricultura - AGROBV.	26/07/2024 a 28/07/2024	1,5	R\$ 204,36	R\$ 306,54
Andrey Oliveira da Costa	Chefe de Divisão	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na feira da agricultura - AGROBV.	26/07/2024 a 04/08/2024	5	R\$ 204,36	R\$ 1.021,80
Antonia Leuziani Vieira Ferreira	Chefe de Divisão	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na feira da agricultura - AGROBV.	26/07/2024 a 04/08/2024	5	R\$ 204,36	R\$ 1.021,80
Antônia Leuziani Vieira Ferreira	Chefe de Divisão	Interior do Município - Área Rural	RR	Para dar apoio no controle de acesso dos visitantes no campo de girassóis do AGROBV.	05/08/2024 a 11/08/2024	3,5	R\$ 204,36	R\$ 715,26
Caio Guilherme Davi da Silva	Chefe de Divisão	Interior do Município - Área Rural	RR	Para dar apoio no controle de acesso dos visitantes no campo de girassóis do AGROBV.	05/08/2024 a 11/08/2024	3,5	R\$ 204,36	R\$ 715,26

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Arthur Henrique Brandão Machado
Vice-Prefeito
Cassio Murilo Gomes
Procuradoria Geral do Município
Marcela Medeiros Queiroz Franco
Controladoria Geral do Município
Wilker Vieira da Costa
Consultor Geral
Antônio Celso de Paula Albuquerque Filho

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Governo - SMGOV
Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC
Márcio Leandro Deodato de Aquino
Secretaria Municipal da Casa Civil
Lairto Estevão de Lima Silva
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
Lincoln Oliveira da Silva
Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC
Maria Consuelo Sales Silva
Secretaria Municipal da Saúde - SMSA
Luiz Renato Maciel de Melo
Secretaria Municipal de Obras - SMO
Deusiana Ferreira Costa Gouveia
Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES
Nathalia Mimosa Cortez Diogenes

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEFP
Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI
Guilherme Carneiro Adjuto
Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP
Daniel Soares Lima
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
Alexandre Pereira dos Santos
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC
Ana Maria Florêncio Campos
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
Felipe de Souza Menezes
Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV
Cremildes Duarte Ramos
Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI
Darik Arenhart Marinho
Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE
Andréia Neres Ferreira
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR
Sérgio Pillon Guerra
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
José Diego da Silva
Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME
Luciana Surita da Motta Macedo
Agência Reguladora Municipal - ARM
Thiago Fernandes Amorim
Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor - SEDC
Sabrina Amaro Tricot

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora
Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora
Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Crislayne Souza Barbosa	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na agricultura - AGROBV. feira da	26/07/2024 a 28/07/2024	1,5	R\$ 163,80	R\$ 245,70
Cristiane Saldanha Jales	Chefe de Divisão	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na agricultura - AGROBV. feira da	26/07/2024 a 28/07/2024	1,5	R\$ 204,36	R\$ 306,54
Daniele Benicio Vieira	Chefe de Divisão	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realização de encontros de primeira infância.	22/07/2024 a 26/07/2024	2,5	R\$ 204,36	R\$ 510,90
Daniele Benicio Vieira	Chefe de Divisão	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realização de encontros de primeira infância.	29/07/2024 a 01/08/2024	2	R\$ 204,36	R\$ 408,72
Eli Emerson Santos da Silva	Chefe de Divisão	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na agricultura - AGROBV. feira da	26/07/2024 a 04/08/2024	5	R\$ 204,36	R\$ 1.021,80
Eli Emerson Santos da Silva	Chefe de Divisão	Interior do Município - Área Rural	RR	Para dar apoio no controle de acesso dos visitantes no campo de girassóis do AGROBV.	05/08/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Ellem Rita Vieira de Araujo	Chefe de Divisão	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na agricultura - AGROBV. feira da	26/07/2024 a 04/08/2024	5	R\$ 204,36	R\$ 1.021,80
Ellem Rita Vieira de Araujo	Chefe de Divisão	Interior do Município - Área Rural	RR	Para dar apoio no controle de acesso dos visitantes no campo de girassóis do AGROBV.	05/08/2024 a 11/08/2024	3,5	R\$ 204,36	R\$ 715,26
Emilly Queulli Ferreira Lessa	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na agricultura - AGROBV. feira da	26/07/2024 a 28/07/2024	1,5	R\$ 163,80	R\$ 245,70
Geisa Vanessa Monteiro Marques	Agente Honorífico	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na agricultura - AGROBV. feira da	26/07/2024 a 28/07/2024	1,5	R\$ 240,24	R\$ 360,36
Gustavo Caetano da Luz Parmigiani	Chefe de Divisão	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na agricultura - AGROBV. feira da	26/07/2024 a 04/08/2024	5	R\$ 204,36	R\$ 1.021,80
Gustavo Caetano da Luz Parmigiani	Chefe de Divisão	Interior do Município - Área Rural	RR	Para dar apoio no controle de acesso dos visitantes no campo de girassóis do AGROBV.	05/08/2024 a 11/08/2024	3,5	R\$ 204,36	R\$ 715,26
Iza Bezerra Furtado	Chefe de Divisão	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na agricultura - AGROBV. feira da	26/07/2024 a 04/08/2024	5	R\$ 204,36	R\$ 1.021,80
Iza Bezerra Furtado	Chefe de Divisão	Interior do Município - Área Rural	RR	Para dar apoio no controle de acesso dos visitantes no campo de girassóis do AGROBV.	05/08/2024 a 11/08/2024	3,5	R\$ 204,36	R\$ 715,26
Jailson Moraes Chaves	Chefe de Divisão	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na agricultura - AGROBV. feira da	26/07/2024 a 04/08/2024	5	R\$ 204,36	R\$ 1.021,80
Jefferson Rodrigues Martins	Chefe de Divisão	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realização de encontros de primeira infância.	22/07/2024 a 26/07/2024	2,5	R\$ 204,36	R\$ 510,90
Jefferson Rodrigues Martins	Chefe de Divisão	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realização de encontros de primeira infância.	29/07/2024 a 01/08/2024	2	R\$ 204,36	R\$ 408,72
Jefferson Rodrigues Martins	Chefe de Divisão	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realização de encontros de primeira infância.	19/08/2024 a 23/08/2024	2,5	R\$ 204,36	R\$ 510,90
Jefferson Rodrigues Martins	Chefe de Divisão	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realização de encontros de primeira infância.	26/08/2024 a 29/08/2024	2	R\$ 204,36	R\$ 408,72
Julliene Almeida da Silva	Assistente	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na agricultura - AGROBV. feira da	26/07/2024 a 28/07/2024	1,5	R\$ 163,80	R\$ 245,70
Kassia Raquel Pereira de Souza	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na agricultura - AGROBV. feira da	26/07/2024 a 28/07/2024	1,5	R\$ 204,36	R\$ 306,54
Katyelly Melo da Silva	Supervisor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na agricultura - AGROBV. feira da	26/07/2024 a 28/07/2024	1,5	R\$ 163,80	R\$ 245,70
Keth Cordeiro Lira	Chefe de Divisão	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na agricultura - AGROBV. feira da	26/07/2024 a 04/08/2024	5	R\$ 204,36	R\$ 1.021,80
Keth Cordeiro Lira	Chefe de Divisão	Interior do Município - Área Rural	RR	Para dar apoio no controle de acesso dos visitantes no campo de girassóis do AGROBV.	05/08/2024 a 11/08/2024	3,5	R\$ 204,36	R\$ 715,26
Kleane Gonçalves de Araujo	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na agricultura - AGROBV. feira da	26/07/2024 a 28/07/2024	1,5	R\$ 204,36	R\$ 306,54
Klinger Marinho dos Santos	Chefe de Divisão	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na agricultura - AGROBV. feira da	26/07/2024 a 28/07/2024	1,5	R\$ 204,36	R\$ 306,54
Lays Cristina Alves Gomes	Chefe de Divisão	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na agricultura - AGROBV. feira da	26/07/2024 a 04/08/2024	5	R\$ 204,36	R\$ 1.021,80
Lays Cristina Alves Gomes	Chefe de Divisão	Interior do Município - Área Rural	RR	Para dar apoio no controle de acesso dos visitantes no campo de girassóis do AGROBV.	05/08/2024 a 11/08/2024	3,5	R\$ 204,36	R\$ 715,26
Leila Matias Garça	Assistente - Visitador	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na agricultura - AGROBV. feira da	26/07/2024 a 28/07/2024	1,5	R\$ 163,80	R\$ 245,70
Lidiane Leão da Silva	Chefe de Divisão	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na agricultura - AGROBV. feira da	26/07/2024 a 04/08/2024	5	R\$ 204,36	R\$ 1.021,80
Lidiane Leão da Silva	Chefe de Divisão	Interior do Município - Área Rural	RR	Para dar apoio no controle de acesso dos visitantes no campo de girassóis do AGROBV.	05/08/2024 a 11/08/2024	3,5	R\$ 204,36	R\$ 715,26
Lilia Chaves Mendonça	Coordenador	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na agricultura - AGROBV. feira da	26/07/2024 a 28/07/2024	1,5	R\$ 204,36	R\$ 306,54
Lus Maia Tupac	Chefe de Divisão	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na agricultura - AGROBV. feira da	26/07/2024 a 28/07/2024	1,5	R\$ 204,36	R\$ 306,54
Maria Elisangela Cunha do Rego	Assistente - Visitador	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na agricultura - AGROBV. feira da	26/07/2024 a 28/07/2024	1,5	R\$ 163,80	R\$ 245,70
Maria Elisangela Cunha do Rego	Assistente - Facilitador	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realização de encontros de primeira infância.	22/07/2024 a 26/07/2024	2,5	R\$ 163,80	R\$ 409,50
Maria Elisangela Cunha do Rego	Assistente - Facilitador	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realização de encontros de primeira infância.	29/07/2024 a 01/08/2024	2	R\$ 163,80	R\$ 327,60
Maria Elisangela Cunha do Rego	Assistente - Facilitador	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realização de encontros de primeira infância.	19/08/2024 a 23/08/2024	2,5	R\$ 163,80	R\$ 409,50
Maria Elisangela Cunha do Rego	Assistente - Facilitador	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realização de encontros de primeira infância.	26/08/2024 a 29/08/2024	2	R\$ 163,80	R\$ 327,60
Michelly Freitas Braga	Coordenador	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na agricultura - AGROBV. feira da	26/07/2024 a 28/07/2024	1,5	R\$ 204,36	R\$ 306,54
Mylena de Seixas Amorim	Cadastrador Administrativo	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na agricultura - AGROBV. feira da	26/07/2024 a 28/07/2024	1,5	R\$ 163,80	R\$ 245,70
Naiara Paz de Souza	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na agricultura - AGROBV. feira da	26/07/2024 a 28/07/2024	1,5	R\$ 204,36	R\$ 306,54
Paula Ferreira Martins	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na agricultura - AGROBV. feira da	26/07/2024 a 04/08/2024	5	R\$ 163,80	R\$ 819,00
Rafli Almeida de Oliveira	Chefe de Divisão	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na agricultura - AGROBV. feira da	26/07/2024 a 28/07/2024	1,5	R\$ 204,36	R\$ 306,54
Rejane Valeria Carvalho das Neves Reinbold	Secretário Adjunto	Jundiá	SP	Para participar do 2º Encontro Interacional Cidade das Crianças e 2º Fórum das infâncias.	12/08/2024 a 17/08/2024	5,5	R\$ 800,80	R\$ 4.404,40

Renata de Paula Bezerra	Apoio Administrativo FMAS	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na feira da agricultura - AGROBV.	26/07/2024 a 28/07/2024	1,5	R\$ 163,80	R\$ 245,70
Renata Pereira de Farias	Coordenador	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realização de encontros de primeira infância.	22/07/2024 a 26/07/2024	2,5	R\$ 204,36	R\$ 510,90
Renata Pereira de Farias	Coordenador	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realização de encontros de primeira infância.	29/07/2024 a 01/08/2024	2	R\$ 204,36	R\$ 408,72
Renata Pereira de Farias	Coordenador	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realização de encontros de primeira infância.	19/08/2024 a 23/08/2024	2,5	R\$ 204,36	R\$ 510,90
Renata Pereira de Farias	Coordenador	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realização de encontros de primeira infância.	26/08/2024 a 29/08/2024	2	R\$ 204,36	R\$ 408,72
Rery Fernandes Paiva Vieira	Chefe de Divisão	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na feira da agricultura - AGROBV.	26/07/2024 a 04/08/2024	5	R\$ 204,36	R\$ 1.021,80
Rery Fernandes Paiva Vieira	Chefe de Divisão	Interior do Município - Área Rural	RR	Para dar apoio no controle de acesso dos visitantes no campo de girassóis do AGROBV.	05/08/2024 a 11/08/2024	3,5	R\$ 204,36	R\$ 715,26
Ricardo Anthony Rodrigues	Chefe de Divisão	Interior do Município - Área Rural	RR	Para dar apoio no controle de acesso dos visitantes no campo de girassóis do AGROBV.	05/08/2024 a 11/08/2024	3,5	R\$ 204,36	R\$ 715,26
Rosana Chagas da Silva	Assessor Especial	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na feira da agricultura - AGROBV.	26/07/2024 a 04/08/2024	5	R\$ 204,36	R\$ 1.021,80
Samia Nara Ribeiro Chaves	Agente Publico Municipal	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na feira da agricultura - AGROBV.	26/07/2024 a 04/08/2024	5	R\$ 163,80	R\$ 819,00
Samia Nara Ribeiro Chaves	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Rural	RR	Para dar apoio no controle de acesso dos visitantes no campo de girassóis do AGROBV.	05/08/2024 a 11/08/2024	3,5	R\$ 163,80	R\$ 573,30
Simone Maria de Lima Silva	Agente Honorífico	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na feira da agricultura - AGROBV.	26/07/2024 a 04/08/2024	5	R\$ 204,36	R\$ 1.021,80
Simone Maria de Lima Silva	Agente Honorífico	Interior do Município - Área Rural	RR	Para dar apoio no controle de acesso dos visitantes no campo de girassóis do AGROBV.	05/08/2024 a 11/08/2024	3,5	R\$ 240,24	R\$ 840,84
Tayane Cristina Martins Silva	Assistente - Facilitador	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na feira da agricultura - AGROBV.	26/07/2024 a 28/07/2024	1,5	R\$ 163,80	R\$ 245,70
William da Silva Santos	Chefe de Divisão	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na feira da agricultura - AGROBV.	26/07/2024 a 04/08/2024	5	R\$ 204,36	R\$ 1.021,80
William da Silva Santos	Chefe de Divisão	Interior do Município - Área Rural	RR	Para dar apoio no controle de acesso dos visitantes no campo de girassóis do AGROBV.	05/08/2024 a 11/08/2024	3,5	R\$ 204,36	R\$ 715,26

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1869/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 425173/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Felipe Alves Amâncio, Matrícula nº 953153, para responder pelo cargo em comissão de Gerente, Símbolo AS-4, da Secretaria Municipal de Gestão Social, em substituição ao servidor Amarildo Ribeiro de Lima, em razão de usufruto de férias, no período de 16.9.2024 a 25.9.2024.

Boa Vista - RR, em 12 de setembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1870/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 426384/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Tatiane Alencar Figueira, Matrícula nº 958792, para responder pelo cargo em comissão de Chefe da Divisão de Prevenção e Educação para o Trânsito, Símbolo AO-5, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, cumulativamente com o cargo de Assistente 4, em substituição ao servidor Ney Tácio Du-

arte Brito, em razão de usufruto de férias, no período de 2.9.2024 a 21.9.2024.

Boa Vista - RR, em 12 de setembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1871/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 422930/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Sâmares Galvão, Matrícula nº 955249, para responder pelo cargo em comissão de Gerente, do Fundo Municipal de Assistência Social, cumulativamente com o cargo de Agente Público Municipal 2, em substituição a servidora Marcela Martins Costa, em razão de usufruto de férias, no período de 5.9.2024 a 14.9.2024.

Boa Vista - RR, em 12 de setembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1872/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 412240/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Maria Socorro de Souza Menezes, Matrícula nº 650, para responder pelo cargo em comissão de Assessor 3, Símbolo AS-3, da Secretaria Municipal de Licitações e Compras, cumulativamente com o cargo de Assessor 5, em substituição a servidora Maria Suellen Barreto da Silva, em razão de usufruto de férias, no período de 2.9.2024 a 21.9.2024.

Boa Vista - RR, em 12 de setembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1873/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 423395/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Andreia Maria Brito, para responder pelo cargo em comissão de Chefe da Divisão de Inspeção Sub Área "C", Símbolo AO-5, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, em substituição a servidora Cassiana Giselle Bezerra Costa, em razão de usufruto de férias, no período de 19.8.2024 a 7.9.2024.

Boa Vista - RR, em 12 de setembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1874/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 426254/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Gustavo Antonio Gomes Rocha, para responder pelo cargo em comissão de Superintendente, Símbolo AP-2, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, cumulativamente com o cargo de Assessor Especial, em substituição a servidora Leida Fernandes Cavalcante, em razão de usufruto de férias, no período de 4.9.2024 a 18.9.2024.

Art. 2º Designar o servidor Janderson Barros de Freitas, para responder pelo cargo em comissão de Superintendente, Símbolo AP-2, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, cumulativamente com o cargo de Gerente, em substituição a servidora Leida Fernandes Cavalcante, em razão de usufruto de férias, no período de 19.9.2024 a 3.10.2024.

Boa Vista - RR, em 12 de setembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1875/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 424759/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Marlos Henrique de Almeida Araújo, para responder pelo cargo em comissão de Superintendente, Símbolo AP-2, da Secretaria Municipal de Governo, cumulativamente com o cargo de Coordenador, em substituição a servidora Adria Aguiar de Souza Cruz, em razão de usufruto de férias, no período de 9.9.2024 a 18.9.2024.

Boa Vista - RR, em 12 de setembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1876/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 56 e 61, da Lei Municipal nº 2.527, publicada no Diário Oficial do Município nº 6030, de 22 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Readequação de Funções ex-officio da servidora Mônica dos Santos Zik, Analista, Especialidade: Fonoaudióloga, Matrícula nº 958618, do quadro de pessoal desta Prefeitura, por restrições de saúde, pelo período de 365 dias, a contar de 3 de setembro de 2024, conforme a Ata de Inspeção de Saúde e do Parecer Médico da Equipe de Saúde Ocupacional do Município de Boa Vista, constantes no Processo nº 025686/2024.

Boa Vista - RR, em 12 de setembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1877/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 60 e 63, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Readequação de Funções ex-officio da servidora Ozielita Guimarães Lima, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 26394, do quadro de pessoal desta Prefeitura, por restrições de saúde, pelo período de 180 dias, a contar de 23 de agosto de 2024, conforme a Ata de Inspeção de Saúde e do Parecer Médico da Equipe de Saúde Ocupacional do Município de Boa Vista, constantes no Processo nº 023900/2024.

Boa Vista - RR, em 12 de setembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1878/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 418176/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo efetivo de Analista/ Assistente Social, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude da Aposentadoria da servidora Marluce de Sousa Cantisani, Matrícula nº 02061, conforme a Portaria nº 133/2024-PRESSEM, publicada no Diário Oficial do Município nº 6181, de 3 de setembro de 2024.

Boa Vista - RR, em 12 de setembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1879/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º inciso VI, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e de acordo com o Art. 56 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a incorporação de parcelas de retribuição pelo exercício de cargo em comissão, aos servidores constantes do anexo único desta Portaria, conforme o Processo nº 004590/2024.

Boa Vista - RR, em 12 de setembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1879/2024-SMAG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

ORD.	MAT.	NOME	CARGO INCORPORADO	PROCESSO	DÉCIMO	COMPETÊNCIA
01	27062	Arlete Mendes de Moraes de Souza	Gerente/AS-4	0639/17	8º	Setembro/2024
02	30109	Carla da Silva Fraga	Supervisor/AO-8	430357/18	7º	Setembro/2024
03	27992	Erika Almerinda Monteiro Lima	Agente Público Municipal 3/AO-8	027084/23	7º	Setembro/2024
04	27071	Fernanda Santos Silva	Assistente 1/AS-7	17381/19	9º	Setembro/2024
05	27830	Marcio Marcelo Muniz	Assistente Técnico/AS-6	26716/19	6º	Setembro/2024
06	26514	Oldeney de Andrade Bezerra Junior	Chefe de Divisão/AO-5	430048/18	7º	Setembro/2024
07	27788	Rita Roseli Gois de Oliveira	Apoio Administrativo - FMS	12320/20	7º	Setembro/2024
08	28393	Rodrigo de Freitas Carvalho Correia	Procurador Corregedor	2667/16	9º	Setembro/2024

Lincoln Oliveira da Silva

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1880/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o parágrafo 1º, do Art. 86, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e considerando o teor do Processo nº 025187/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 0709/2024-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6079, de 5 de abril de 2024, que concedeu Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, ao servidor Henedy Bernardino da Silva, Analista Municipal/Médico Pediatra, Matrícula nº 29751, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 12 de setembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1881/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 81, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Josefa Ligia Lopes Damasceno, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 30027, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, no período de 3.4.2024 a 28.6.2024, conforme o Processo nº 012324/2024.

Boa Vista - RR, em 12 de setembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1882/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso VI, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 23 de julho de 2024, o cargo efetivo de Assistente, Especialidade: Cuidador, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude de posse em outro cargo inacumulável da servidora Claudiana Jéssica Silva Rodrigues, Matrícula nº 952724, conforme o Processo nº 025119/2024.

Boa Vista - RR, em 12 de setembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1883/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso VI, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 23 de julho de 2024, o cargo efetivo de Assistente, Especialidade: Cuidador, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude de posse em outro cargo inacumulável do servidor Hualacy Selig Soares de Souza, Matrícula nº 958655, conforme o Processo nº 025373/2024.

Boa Vista - RR, em 12 de setembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1884/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso VI, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 23 de julho de 2024, o cargo efetivo de Assistente, Especialidade: Cuidador, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude de posse em outro cargo inacumulável da servidora Jaqueline Vilaça Videira, Matrícula nº 960636, conforme o Processo nº 025068/2024.

Boa Vista - RR, em 12 de setembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1885/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso VI, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 23 de julho de 2024, o cargo efetivo de Assistente, Especialidade: Assistente Administrativo, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude de posse em outro cargo inacumulável da servidora Larissa Pimentel Moreira, Matrícula nº 953862, conforme o Processo nº 024992/2024.

Boa Vista - RR, em 12 de setembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1886/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o disposto no art. 92, § 4º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e no artigo 9º, I, §1º, do Decreto nº 065/E, de 25 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Mayara Paula da Silva Freitas, Professora, Especialidade: Educação Física, Matrícula nº 952027, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Horário Especial, com redução de 1 hora da jornada diária de trabalho, pelo período de 730 dias, conforme o Processo nº 024740/2024.

Boa Vista - RR, em 12 de setembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1887/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 62 e 65, da Lei Municipal nº 2.474, publicada no Diário Oficial do Município nº 5951, de 18 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Readequação de Funções ex-offício do servidor Jhonatan de Assis Cavalcante, Assistente, Especialidade: Assistente de Aluno, Matrícula nº 961297, do quadro de pessoal desta Prefeitura, por restrições de saúde, pelo período de 365 dias, a contar de 13 de agosto de 2024, conforme a Ata de Inspeção de Saúde e do Parecer Médico da Equipe de Saúde Ocupacional do Município de Boa Vista, constantes no Processo nº 022549/2024.

Boa Vista - RR, em 12 de setembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1888/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Documento NUP 426852/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Weliton da Silva Lima, Matrícula nº 959636, como Gestor do Contrato nº 584/19 - SMAG/SA/DARF, referente ao Processo nº 25008/2019, que tem como objeto a “Contratação de empresa especializada nos serviços técnicos de implantação, operação, manutenção e gestão de atendimento telefônico ao cidadão exclusivo ao município de Boa Vista, contemplando os serviços de implantação, operação e manutenção da central de atendimento ao cidadão (lote 1) e serviços de planejamento, implantação, gestão, e manutenção da solução de gestão de relacionamento (lote 2), necessários à prestação dos serviços de atendimento e relacionamento das secretarias participantes”.

Boa Vista - RR, em 12 de setembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.9.193825/2022
ASSUNTO: Incorporação de Gratificação
INTERESSADO: Karuliny Taveira Maia

DECISÃO

[...]

15. Ante o exposto, com fulcro no art. 56 da Lei Complementar n. 003, de 02 de janeiro de 2012, Pareceres Jurídicos n. 021/2021 – PROADL e n. 036/2019 – PROADL e Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, INDEFIRO o pedido de revisão de incorporação de gratificação formulado pela servidora KARULINY TAVEIRA MAIA, Técnico Municipal, especialidade: Assistente Administrativo, matrícula n. 27928, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

OPROCESSO N. 00000.0.026331/2024
Assunto: Redução da carga horária para fins de amamentação
REQUERENTE: Jerrayna Cristina Lima de Almeida

DECISÃO

[...]

6. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão de redução da carga horária para fins de amamentação à servidora JERRAYNA CRISTINA LIMA DE ALMEIDA, Assistente de Aluno - PCD, matrícula n. 959158, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fulcro na Emenda Constitucional n. 068/2019.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 214/2024 – SMEC.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para serem fiscais/gestor do contrato n.º 677/2024/SMEC, referente ao Processo 015199/2023, cujo objeto é: Confecção de exemplares de cartilhas Etnoculturais, sendo realizada a pesquisa e catalogação da Etnia Macuxi, para atender os alunos da rede municipal de ensino.

Art. 2º - Esta portaria terá seus efeitos contados a partir da assinatura do contrato.

PROCESSO 015199/2023				
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	FISCAL/GESTOR	PROCESSO
Admilson da Costa Nascimento	Gerente	27245	Fiscal	015199/2023
Nelson Gomes Martins	Coordenador	29113/845850	Fiscal	
Telma Marly Almeida Gomes	Gerente	29256/853654	Gestor	

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 12 de setembro de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Documento assinado eletronicamente)
Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Educação e Cultura – Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 208/2024-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0139/P, de 10 de abril de 2024, publicado no DOM nº 6090 e,

CONSIDERANDO as recomendações da 3ª Promotoria de Justiça Civil do Ministério Público Estadual do Estado de Roraima;

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar, conforme anexo único, os controles estatísticos mensais de entrada de animais capturados, adotados, eutanasiados/óbitos, esterilizados e outras intercorrências realizadas pela Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Boa Vista – RR, referente ao mês de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista/RR, 11 de setembro de 2024.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde -SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSULTORIA JURÍDICA

ANEXO

RELATÓRIO MENSAL DAS AÇÕES DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSES

Mês	Animais de relevância epidemiológica recolhidos dos logradouros Públicos e domicílios e/ou abandonados na UVCZ				Castrações de Animais sob tutela da UVCZ			
	Cão		Gato		Cão		Gato	
	M	F	M	F	M	F	M	F
AGOSTO/2024	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	-		-		-		-	
Total:	-				-			

Mês	Animais Eutanasiados com laudo Médico Veterinário da UVCZ				Óbitos de animais ocorridos durante o período de observação na UVCZ			
	Cão		Gato		Cão		Gato	
	M	F	M	F	M	F	M	F
AGOSTO/2024	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	-		-		-		-	
Total:	-				-			

Mês	Animais adotados na rotina				Animais Aptos para Adoção			
	Cão		Gato		Cão		Gato	
	M	F	M	F	M	F	M	F
AGOSTO/2024	-	-	01	-	-	-	01	01
Subtotal	-		-		-		02	
Total:	-				02			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 013286/2024-SMSA.
Espécie: Contrato Administrativo nº 193/2024-SMSA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES PARA 30 LEITOS DE ENFERMARIAS CLÍNICAS DE RETAGUARDA PARA USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), AFIM DE ATENDER O HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90018/2024.
Valor: R\$ 4.269.600,00
Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza da Despesa: 3.390.39.50, Fontes de Recursos: SUS (1.600.3110), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2570 de 05/09/2024, no valor de R\$ 2.000.000,00.
Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza da Despesa: 3.390.39.50, Fontes de Recursos: SUS (1.600.000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2571 de 05/09/2024, no valor de R\$ 846.400,00.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: HOSPITAL LOTTY IRIS LTDA - ME
Data de Emissão do Contrato: 05 e setembro de 2024.
Vigência: O prazo de vigência do contrato poderá ser de até 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo 022742/2024-SMSA - ADESAO.
Espécie: Contrato Administrativo nº 194/2024-SMSA
Objeto: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2024 (FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MAQUINAS PESADAS), ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2023
Valor: R\$ 2.750.000,00
Unidade Orçamentária: 0802; Funcional Programática: 10.122.0032.2091.0000, Natureza da Despesa: 4.4.90.52.48, Fontes de Recursos: SUS (2.601.3110), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2533, de 02/09/2024,

no valor de R\$ 2.717.990,00
Unidade Orçamentária: 0802; Funcional Programática: 10.122.0032.2091.0000, Natureza da Despesa: 4.4.90.52.48, Fontes de Recursos: SUS (2.601.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2534, de 02/09/2024, no valor de R\$ 32.010,00
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: EDA COMERCIO E SERVIÇOS - LTDA.
Data de Emissão do Contrato: 06 de agosto de 2024.
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 31 de dezembro de 2024, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 c/c artigo 114 do Decreto Municipal nº 162/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 011975/2022-SMSA
Espécie: Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 063/2024-SMSA.
Objeto: Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 063/2024-SMSA, tem por objetivo a aplicar o reequilíbrio econômico-financeiro ao item 144, cujo valor unitário passará para R\$ 16,17 (dezesseis reais e dezessete centavos).
Unidade Orçamentária: 0805, Funcional Programática: 10.303.0035.2103.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: RP (1.500.1002).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: PROSSERV - COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA.
Data de Assinatura: 03 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 011975/2022-SMSA
Espécie: Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 115/2024-SMSA.
Objeto: Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 115/2024-SMSA, tem por objetivo a aplicar o reequilíbrio econômico-financeiro ao item 144, cujo valor unitário passará para R\$ 16,17 (dezesseis reais e dezessete centavos).
Unidade Orçamentária: 0805, Funcional Programática: 10.303.0035.2103.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: RP (1.500.1002).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: PROSSERV - COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA.
Data de Assinatura: 03 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 027036/2022-SMSA
Espécie: Termo Aditivo.
Objeto: Renovação do Contrato Administrativo nº 215/2023-SMSA por mais 12 (doze) meses a contar de 13 de julho de 2024.
Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0030.2.101, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: SUS.
Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2.101, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: RP.
Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2.101, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: SUS.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: HGN - EMPREENDIMENTOS LTDA.
Data de Assinatura: 01 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

ERRATA

PORTARIA Nº 181/2024 – SMSA

Pelo presente Termo, fica RETIFICADA a Portaria nº 181/2024-SMSA, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 6160, dia 05 de agosto de 2024.

1.1 – Fica retificado;

ONDE SE LÊ:

• CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 025666/2022-SMSA

LEIA-SE:

• CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 020306/2024-SMSA.

Boa Vista/RR, 10 de setembro de 2024.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ORDEN DE SERVIÇOS Nº 029/2024

FIRMA: RIBEIRO LOPES CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 38.134.155/0001-93.

Providenciar a execução/prestação dos serviços, objeto da Concorrência nº 007/2022-SRP, constante no Processo nº 2380/2022-SMO a qual será executada e regida em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, pelas Cláusulas do Contrato nº 203/SMO/GC/DPLAN/2023 e pelos preceitos de direito público e privado aplicáveis.

FISCAL TÉCNICO: Wyllyams de Sousa Carvalho, Engenheiro Civil, CREA 091433393-3.

DO OBJETO:

Constitui objeto da presente Ordem de Serviços: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos de arquitetura e complementares de engenharia no município de Boa Vista-RR, conforme discriminado e especificado no Edital.

DO PREÇO E PAGAMENTO:

O VALOR GLOBAL do objeto da presente Ordem de Serviços corresponde a R\$ 2.066.612,85 (dois milhões, sessenta e seis mil, seiscentos e doze reais e oitenta e cinco centavos), que deverá ser pago pela Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEPF, devidamente atestada pela fiscalização da CONTRATANTE.

Nota de Empenho: 2929 -Unidade Orcamentária: 02 09 01, Funcional Programática: 15 451 0039 2.119, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.80 – Fonte de Recurso: 1.500.0000, R\$: 2.066.612,85 (dois milhões, sessenta e seis mil, seiscentos e doze reais e oitenta e cinco centavos)

DO PRAZO:

O prazo de execução do objeto será de 120 (cento e vinte) dias, contados da emissão da Ordem de Serviços, conforme Cláusula Décima Segunda – Prazo para Execução da Obra/ Serviço, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57, § 1º e incisos, c/c § 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

A execução da obra/serviço será iniciada em até 10 (dez) dias úteis, contados da emissão da Ordem de Serviço emitida pela Contratante.

Boa Vista-RR, 12 de julho de 2024.

Deusiana Ferreira Costa Gouveia
Secretária Municipal de Obras

Jânio Ribeiro Lopes
CPF nº 750.957.002-63
Representante

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ERRATA DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº482/SMO/GC/DPLAN/2024, Publicado no D. O. M. nº. 6182, data 04/09/2024.

Onde se lê: ... 1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do “PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO”, originalmente previsto na cláusula décima terceira do contrato ora aditado, por mais 90 (noventa) dias, a contar do fim do prazo atual vigente”.

Leia-se: ... 1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do “PRAZO CONTRATUAL”, originalmente previsto na cláusula décima quarta do contrato ora aditado, por mais 90 (noventa) dias, a contar do fim do prazo atual vigente.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Boa Vista-RR, 11 de setembro de 2024.

(ASSINATURA DIGITAL)
Deusiana Ferreira Costa Gouveia
Secretária Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 038/2024/GAB/SMSP

O Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 202/2022/SPMA, Processo nº 4132/2020/SPMA, firmado entre o Município de Boa Vista e a Empresa UBERLUZ ENERGÉTICA S.A.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o servidor: Sr. Marcos Antônio Bernardo Couto, matrícula nº 953916, Cargo Assessor 02 de Fiscal do Contrato nº 202/2022/SPMA, Processo nº 4132/2020/SPMA.

Art. 2º - Designar o servidor: Sr. Alexsander Ferreira da Silva, matrícula nº 960423, Assistente 2 para fiscal disposto no Contrato nº 202/2022/SPMA, Processo nº 4132/2020/SPMA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos – SMSP

Boa Vista - RR, 11 de setembro 2024.

Daniel Soares Lima
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ASSESSORIA JURIDICA DO GABINETE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 14528/2021/SPMA.
Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CHAVES E CARIMBOS, BEM COMO CONserto de FECHADURAS CONVENCIONAIS DE PORTAS, ARMARIOS E GAVETAS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – SMAG (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 499/2021/SPMA.

1.1 O Presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do contrato nº 499/2021/SPMA, a partir de 19 de outubro de 2024, até o dia de 18 de outubro de 2025.

Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 18 122 0083 2.300, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADA: CASA DAS CHAVES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME
DATA DE ASSINATURA: Boa Vista – RR, 11 de SETEMBRO de 2024.

Daniel Soares Lima
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO NUP Nº: 016286/2021/SMTI.
ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo e Supressão ao Contrato Nº 498-SMTI/SA/2021.

OBJETO: Efetuar aditamento e supressão ao Contrato Nº 498-SMTI/SA/2021, perfazendo um total de R\$ 2.112.000,00 (dois milhões cento e doze mil reais), conforme justificativa acostada aos autos processuais.

As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0072.2252, CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.40.00, FONTES DE RECURSOS: Próprios.

CONTRATANTE: Município de Boa Vista.
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI.
CONTRATADA: IKHON – Gestão, Conhecimento e Tecnologia LTDA.
ASSINAM: DARIK ARENHART MARINHO, pela contratante e, FABIANO CARVALHO, pela contratada.
DATA DE ASSINATURA: 12 de setembro de 2024.

Boa Vista, data constante do sistema.

Darik Arenhart Marinho
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 148/2024

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional– EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

R E S O L V E:

ART. 1º Fica nomeada, SHIRLE PEREIRA COSTA, matrícula 549, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão do Departamento de Gestão, Planejamento e Administração, cumulativamente como Cargo em Comissão da Divisão de Planejamento Administrativo, Pessoal e Gestão de Documentos, ambos da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no período de 16 a 25/9/2024, em virtude das férias da titular.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 12 de setembro de 2024.

(assinado eletronicamente)
Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente /EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 149/2024

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional– EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

R E S O L V E:

ART. 1º Fica nomeado EDUARDO HENRIQUE DA SILVA MARQUES, matrícula 834, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão do Departamento Contábil, Financeiro e Orçamentário cumulativamente com o Cargo em Comissão da Divisão de Execução Contábil da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no período de 16 a 25 de setembro de 2024, em virtude das férias da titular.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 12 de setembro de 2024.

(assinado eletronicamente)
Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente /EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 150/2024

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional– EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

R E S O L V E:

ART. 1º Fica nomeada a senhora KELLY CRISTINA SALES DAS CHAGAS, matrícula 534, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão da Divisão de Transporte e Execução de Multas da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no período de 16 a 19/9/2024, em virtude das férias da titular.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 12 de setembro de 2024.

(assinado eletronicamente)
Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente /EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 151/2024

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional– EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

R E S O L V E:

ART. 1º Fica nomeado o senhor CLEUBI VIEIRA NASCIMENTO, matrícula 583, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão do Departamento de Mobilidade Urbana da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no período de 16 a 25/9/2024, em virtude das férias da titular.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 12 de setembro de 2024.

(assinado eletronicamente)
Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente /EMHUR

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0450/2024

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

Considerando o falecimento da Srª Anália Soares Diniz Ródio, ocorrido em 11 de agosto de 2024, Membro Titular da Comissão Permanente de Licitação – COPEL, designado na PORTARIA/PRESI N° 055/2024, publicada no DOM N°6040, do dia 05 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica destituída, por motivo de falecimento a Srª Anália Soares Diniz Ródio, matrícula 105, cargo Assistente I, do Membro Titular da Comissão Permanente de Licitação - COPEL desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, das leis federais 8.666/93 e 10.520/2022, com efeito retroativo a partir do dia seguinte ao falecimento.

Art. 2º -Fica designada a servidora Leimar de Souza Nascimento, matrícula 297, cargo Auxiliar D-14, para exercer o cargo de Membro Titular da Comissão Permanente de Licitação - COPEL desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, das leis federais 8.666/93 e 10.520/2022, em substituição ao membro destituído.

Art. 3º - Esta portaria possui efeitos retroativos a partir da data seguinte ao falecimento, dia 12 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 12 de setembro de 2024.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA

COMUNICADO PÚBLICO

O Presidente da Fundação de Educação, Esporte, Turismo e Cultura de Boa Vista José Diego da Silva no uso de suas atribuições, torna público o Resultado do Concurso Melhor Prato Gastronômico do Festival Mormaço Cultural 2024, conforme Edital nº 005/2024 e ATA abaixo:

ATA DE RESULTADO FINAL DO CONCURSO MELHOR PRATO GASTRONÔMICO DO FESTIVAL MORMAÇO CULTURAL 2024.

Onde lê se:

No dia 31 de setembro do ano de dois mil e vinte quatro, no Parque do Rio Branco, Rua Castelo Branco nº 236, bairro São Vicente, esteve presente como avaliadora Sr.ª Denise Rohnelt Araújo, especialista em gastronomia e Chef de Cozinha especializada em culinária Brasileira e Amazônica, que avaliou os pratos propostos no Concurso Melhor Prato Gastronômico do Festival Mormaço Cultural

2024, através de degustação, avaliando os critérios do edital: criatividade, apresentação, sabor, composição do prato, coerência com a temática/inspiração do Festival, título do prato/produto, conforme item 12, subitem 12.4, resultando na seguinte classificação:

ORD.	NOME DOS VENCEDORES	PESSOA	CATEGORIA	NOTA FINAL
1.	JORGE AUGUSTO CARDOSO DE CARDOSO CHEF JORGE	FÍSICA	BARRACA DO CHEF	26
2.	JAILSON CARLOS MIRANDA ACARAJÉ DA ROSE	JURÍDICA	BARRACA DO CHEF	25
3.	THIAGO FARIAS PEREIRA DELÍCIAS NA CUIA	JURÍDICA	BARRACA DO CHEF	25
4.	VANDERSON DE OLIVEIRA DE SOUZA REI DA CAIPIRINHA	FÍSICA	BARRACA DO CHEF	25
5.	GOLDEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA BARRACA RIU	JURÍDICA	BARRACA DO CHEF	22
6.	ELCIONE DE OLIVEIRA RODRIGUES RESTAURANTE E LANCHONETE BOM SABOR	FÍSICA	BARRACA DO CHEF	21
7.	DEYZIANE DA FONSECA FRANCO RESTAURANTE NEGA LOKA	FÍSICA	BARRACA DO CHEF	21
8.	VALDENIZA PEREIRA BEZERRA DALVA ALIMENTOS AMAZÔNICOS	FÍSICA	BARRACA DO CHEF	21
9.	DIEGO ARAÚJO NUNES DE LIMA ESPETTU'S GOURMET	FÍSICA	BARRACA DO CHEF	20
10.	IRANEUDE SERRÃO RESTAURANTE DA NEIDE	FÍSICA	BARRACA DO CHEF	18
11.	SALVADOR E NOGUEIRA LTDA SUSHI, LOUNGE BAR	JURÍDICA	BARRACA DO CHEF	18
12.	YANDRIO FELIPE SOARES DE FREITAS SOUZA CHURRASQUINHO & CIA	JURÍDICA	BARRACA DO CHEF	18
13.	ANTONELLO & CIA LTDA HAUS BIER RORAIMA	JURÍDICA	FOOD TRUCK	17
14.	CASA RORAIMA ALIMENTOS LTDA CASA RORAIMA	JURÍDICA	BARRACA DO CHEF	17
15.	DERLA LEAL DA SILVA ESPETARIA LEAL	FÍSICA	BARRACA DO CHEF	17
16.	SALVADOR E CAMPOS LTDA PASSAT PIZZARIA	JURÍDICA	BARRACA DO CHEF	17
17.	CLEMILTON SOUSA RODRIGUES TON SNACS	FÍSICA	BARRACA DO CHEF	16
18.	NATASHA CAMILA OLIVEIRA FIGUEIRA CURRAL ESPETARIA	FÍSICA	BARRACA DO CHEF	DESISTENTE

Assim, foi concluído o Concurso Melhor Prato Gastronômico do Festival Mormaço Cultural 2024, classificado em 1º lugar o Sr. Jorge Augusto Cardoso de Cardoso - Chef Jorge, vencedor com o prato denominado de MAKUCHIPS, que conforme Edital nº 005/2024, item 12.2 terá a vaga garantida na próxima edição do evento, com isenção do pagamento da taxa.

Para constar, lavrou-se a presente ATA, que após lida, vai assinada pelo Presidente da FETEC.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA

COMUNICADO PÚBLICO

O Presidente da Fundação de Educação, Esporte, Turismo e Cultura de Boa Vista José Diego da Silva no uso de suas atribuições, torna público o Resultado do Concurso Melhor Prato Gastronômico do Festival Mormaço Cultural 2024, conforme Edital nº 005/2024 e ATA abaixo:

ATA DE RESULTADO FINAL DO CONCURSO MELHOR PRATO GASTRONÔMICO DO FESTIVAL MORMAÇO CULTURAL 2024.

Leia-se:

No dia 31 de agosto do ano de dois mil e vinte quatro, no Parque do Rio Branco, Rua Castelo Branco nº 236, bairro São Vicente, esteve presente como avaliadora Sr.ª

Denise Rohnelt Araújo, especialista em gastronomia e Chef de Cozinha especializada em culinária Brasileira e Amazônica, que avaliou os pratos propostos no Concurso Melhor Prato Gastronômico do Festival Mormaço Cultural 2024, através de degustação, avaliando os critérios do edital: criatividade, apresentação, sabor, composição do prato, coerência com a temática/inspiração do Festival, título do prato/produto, conforme item 12, subitem 12.4, resultando na seguinte classificação:

ORD.	NOME DOS VENCEDORES	PESSOA	CATEGORIA	NOTA FINAL
1.	JORGE AUGUSTO CARDOSO DE CARDOSO CHEF JORGE	FÍSICA	BARRACA DO CHEF	26
2.	JAILSON CARLOS MIRANDA ACARAJÉ DA ROSE	JURÍDICA	BARRACA DO CHEF	25
3.	THIAGO FARIAS PEREIRA DELÍCIAS NA CUIA	JURÍDICA	BARRACA DO CHEF	25
4.	VANDERSON DE OLIVEIRA DE SOUZA REI DA CAIPIRINHA	FÍSICA	BARRACA DO CHEF	25
5.	GOLDEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA BARRACA RIU	JURÍDICA	BARRACA DO CHEF	22
6.	ELCIONE DE OLIVEIRA RODRIGUES RESTAURANTE E LANCHONETE BOM SABOR	FÍSICA	BARRACA DO CHEF	21
7.	DEYZIANE DA FONSECA FRANCO RESTAURANTE NEGA LOKA	FÍSICA	BARRACA DO CHEF	21
8.	VALDENIZA PEREIRA BEZERRA DALVA ALIMENTOS AMAZÔNICOS	FÍSICA	BARRACA DO CHEF	21
9.	DIEGO ARAÚJO NUNES DE LIMA ESPETTU'S GOURMET	FÍSICA	BARRACA DO CHEF	20
10.	IRANEUDE SERRÃO RESTAURANTE DA NEIDE	FÍSICA	BARRACA DO CHEF	18
11.	SALVADOR E NOGUEIRA LTDA SUSHI LOUNGE BAR	JURÍDICA	BARRACA DO CHEF	18
12.	YANDRIO FELIPE SOARES DE FREITAS SOUZA CHURRASQUINHO & CIA	JURÍDICA	BARRACA DO CHEF	18
13.	ANTONELLO & CIA LTDA HAUS BIER RORAIMA	JURÍDICA	FOOD TRUCK	17
14.	CASA RORAIMA ALIMENTOS LTDA CASA RORAIMA	JURÍDICA	BARRACA DO CHEF	17
15.	DERLA LEAL DA SILVA ESPETARIA LEAL	FÍSICA	BARRACA DO CHEF	17
16.	SALVADOR E CAMPOS LTDA PASSAT PIZZARIA	JURÍDICA	BARRACA DO CHEF	17
17.	CLEMILTON SOUSA RODRIGUES TON SNACS	FÍSICA	BARRACA DO CHEF	16
18.	NATASHA CAMILA OLIVEIRA FIGUEIRA CURRAL ESPETARIA	FÍSICA	BARRACA DO CHEF	DESISTENTE

Assim, foi concluído o Concurso Melhor Prato Gastronômico do Festival Mormaço Cultural 2024, classificado em 1º lugar o Sr. Jorge Augusto Cardoso de Cardoso - Chef Jorge, vencedor com o prato denominado de MAKUCHIPS, que conforme Edital nº 005/2024, item 12.2 terá a vaga garantida na próxima edição do evento, com isenção do pagamento da taxa.

Para constar, lavrou-se a presente ATA, que após lida, vai assinada pelo Presidente da FETEC.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N. 009/2023/FE/CMBV.
ESPÉCIE: Contrato n. 002/2024/FE/CMBV.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de poltronas, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Anexo IX (Termo de Referência) e no Anexo VIII (Modelo da Proposta

de Preços), que integram o Edital de Pregão Presencial n. 003/2024, que passam a compor o presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.325.502,29 (um milhão trezentos e cinte e cinco mil quinhentos e dois reais e vinte e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta do Programa de Trabalho: 01 031 0002 2.005 Fonte: 001 Recurso Próprios, tendo sido emitida, para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício, a Nota de Empenho: 04, Elemento de Despesa: 4.4.90.52, Modalidade: Ordinário, no valor de R\$ 1.102.897,29 (um milhão cento e dois mil oitocentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos), emitida em 04/09/2024. Devendo o saldo do valor total do contrato ser devidamente empenhado nos períodos posteriores.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.
CONTRATADA: TRX EMPREENDIMENTOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 11 de setembro de 2024.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 155/2021 – CMBV.
ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n. 012/2021.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato n. 012/2021 por 12 (doze) meses, a contar de 30/08/2024 até 30/08/2025, consoante disposto em sua Cláusula Décima Primeira – Da Vigência e Eficácia.

VALOR TOTAL: R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com o presente Termo correrá à conta da dotação orçamentária da CMBV, para o exercício 2024, sob a seguinte classificação: Programa de Trabalho: 01.031.0001.2.001, Elemento de Despesa: 3390.39.00, Fonte: Recursos Próprios, tendo sido emitida, para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício, a Nota de Empenho n. 184, de 20/08/2024, Modalidade: Global, no valor de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais). Devendo o saldo do valor total do contrato ser devidamente empenhado nos períodos posteriores.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.
CONTRATADA: ARCNETI TELECOM E INFOMATICA EIRELI - ME.

DATA DE ASSINATURA: 23 de agosto de 2024.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PROCESSO Nº. 069/2022 – CMBV.
ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n. 008/2022.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato n. 008/2022 por 12 (doze) meses, a contar de 19/07/2024 até 19/07/2025, consoante disposto em sua Cláusula Décima – Da Vigência e Eficácia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta do Programa de Trabalho: 01 031 0001 2.001 Fonte: 001 Recurso Próprios, tendo sido emitidas, para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício, as Nota de Empenho: 170, Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00, Modalidade: Global, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), emitida em 19/07/2024. Devendo o saldo do valor total do contrato ser devidamente empenhado nos períodos posteriores.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.
CONTRATADA: CONSULT-EMP Consultoria Empresarial LTDA ME.

DATA DE ASSINATURA: 19 de julho de 2024.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PROCESSO Nº. 172/2021 – CMBV.

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n. 009/2021.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato n. 009/2021 por 12 (doze) meses, a contar de 07/07/2024 até 07/07/2025, consoante disposto em sua Cláusula Décima Segunda – Da Vigência e Eficácia.

VALOR TOTAL: R\$ 271.200,00 (duzentos e setenta e um mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com o presente Termo correrá à conta da dotação orçamentária da CMBV, para o exercício 2024, sob a seguinte classificação: Programa de Trabalho: 01.031.0001.2.001, Elemento de Despesa: 3390.39.00, Fonte: Recursos Próprios, tendo sido emitida, para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício, a Nota de Empenho n. 171, de 04/07/2024, Modalidade: Global, no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). Devendo o saldo do valor total do contrato ser devidamente empenhado nos períodos posteriores.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.**CONTRATADA:** ANDRE VIEIRA SILVA EIRELI.**DATA DE ASSINATURA:** 04 de julho de 2024.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.